



SÚMULA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR

DATA	6 DE ABRIL DE 2022	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Híbrida na Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Cristina Barreiros (RO)	Coordenadora
	Eduardo Fajardo Soares (MG)	Coordenador-Adjunto
	Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA)	Membro
	Rogério Markiewicz (DF)	Membro
	Vânia Stephan Marroni Burrigo (SC)	Membro
CONVIDADOS	Alcília Afonso de Albuquerque Melo	
	Alda de Azevedo Ferreira	
	Carolina Chaves	
	Simone Borges	
	Pedro Paulo Palazzo de Almeida	
	Grete Soares Pflueger	
	Vanda Alice Garcia Zanoni	
	Karinne Santiago	
	Marcia Nunes	
	Gabriel Henrique Rosa Querne	
	João Vitor Lopes Lima Farias	
	Ana Laterza	
	Danilo Matoso	
	Ricardo Soares Mascarello	
	Alice da Silva Rodrigues Rosas	
	Josélia da Silva Alves	
Nilton de Lima Junior		
Rubens Fernando Pereira de Camilo		
Nádia Somekh		
ASSESSORIA	Caroline Bertol	
	Daniela Demartini	

Leitura e aprovação da Súmula da 105ª Reunião Ordinária**Encaminhamento** Encaminhar para publicação**ORDEM DO DIA**

1	Câmara de Patrimônio (9:00 -11:00) - Mapeamento da atuação dos arquitetos e urbanistas que trabalham com patrimônio; - Proposição do ICOMOMOS para a criação de um arquivo documental em cada UF do acervo arquitetônico; - Acervos CAU/BR e UF.
	Fonte CPUA, CPP, ICOMOS Relator Coordenadores da CPUA e CPP
Encaminhamento	Após ouvir os convidados do ICOMOS e FNA, a comissão decide por deliberar: 1 - Montar grupo de discussão como os representantes indicados dos CAU/UF;



	<p>2 - Estabelecer que a futura câmara temática terá como principal objetivo estabelecer agendas conjuntas com outros órgãos e entidades que fortaleçam ações com foco nos conjuntos urbanos, edificações, sítios e acervos de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (patrimônio material e imaterial), bem como a valorização dos profissionais que atuam na área em questão;</p> <p>3 - Apoiar institucionalmente a proposta de documentação nacional - ICOMOS DOC;</p> <p>4 - Apoiar institucionalmente a proposta apresentada pelo Arquiteto Danilo Matoso, da FNA, para a criação de uma Política Nacional de Arquivos de Arquitetura e Urbanismo com o envolvimento do CEAU;</p> <p>5 - Estabelecer que o evento de julho seja planejado para ocorrer nos dias 13 e 14 de julho de 2022 para conciliar como Fórum de Presidentes previsto para os dias 14 e 15 de julho.</p> <p>[DELIBERAÇÃO Nº13]</p>
--	---

2	<p>Acordo de Cooperação Técnica do MDR (11:00-12:00)</p> <p>Propostas para iniciarmos a discussão para elaboração da meta: documento com proposta de critérios, procedimentos, responsabilidades e atribuições do plano de trabalho.</p>
Fonte	CPUA, CPP, MDR, CONFEA
Relator	Coordenadores da CPUA e CPP
Encaminhamento	<p>Foi informado que a comissão recebeu e-mail da SNH/MDR, no dia 30 de março de 2022, com a proposta de pauta para reunião do dia 20 de abril de 2022 onde abordará os dois eixos do ACT: capacitação e rede de profissionais habilitados. Data na qual pretende dar devolutiva sobre a proposta de ACT apresentada pelo CAU e CONFEA, e pretende apresentar as ações da SHN em andamento para a capacitação. Para tanto, solicita propostas para iniciarmos a discussão para a elaboração da meta: documento com proposta de critérios, procedimentos, responsabilidades e atribuições do plano de trabalho:</p> <p>critérios</p> <p>1. Aberto a todos interessados por meio de chamamento público e posterior seleção baseada em:</p> <ul style="list-style-type: none">- profissionais, arquitetos e urbanistas, engenheiros, regularmente registrados em seus conselhos;- assistentes sociais, advogados e outros profissionais envolvidos na atividade de assistência técnica, regularmente registrados em seus conselhos e ordens, quando couber;- estabelecer uma proporção entre os profissionais participantes;- estabelecer uma proporção entre vagas por região do Brasil;- estabelecer uma proporção equânime de gênero, raça e idade;- estabelecer critério de desempate. <p>(considerar censo dos arquitetos e urbanistas de 2020)</p> <p>procedimentos e atribuições do plano de trabalho (CAU/BR)</p> <p>1. Direcionamento dentro do portal de ATHIS, após chamamento do(a) arquiteto(a)s que queiram se credenciar especificamente para a atividade de capacitação ou disponibilidade de atuação;</p> <p>2. Ferramenta do Ache um Arquiteto, que possa ser complementada para atender à rede credenciada de profissionais (divulgação de profissionais especializados).</p> <p>[DELIBERAÇÃO Nº14]</p>

3	Tabela de Honorários (12:00 – 13:00)
----------	---



	Informes
Fonte	CPUA, CPP
Relator	Cons Rubens Fernando Pereira de Camillo
Encaminhamento	Foi realizada a apresentação do resultado da pesquisa realizada com os conselheiros, com 116 contribuições, que aponta que a maioria deles pouco ou nunca utilizam a tabela de honorários, consideram a tabela pouco amistosa, pouco autoexplicativa e pouco didática. A maioria considera que a tabela possui auto grau de complexidade e 86% considera que a tabela gera dúvidas quanto à base de honorários. Acreditam que a tabela teria que ser vinculada à hora técnica (38%), percentual de obra (30%) e m ² (32%).
4	Pesquisa BIM (15:00-16:00) Informes Definições sobre calendário/agenda
Fonte	CPP, BIM Fórum
Relator	Cons Rogério Markiewicz
Encaminhamento	Após discussão sobre apresentação da FNA sobre softwares livres por meio da plataforma Solare, sobre a possibilidade de de ACT com o BIM Fórum e sobre a Pesquisa Nacional que está sendo desenvolvida conjuntamente com o BIM Fórum Brasil, a comissão delibera: <ol style="list-style-type: none">1- Propor que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com o BIM Fórum que englobe ações dos quatro grupos de trabalho;2- Solicitar apoio da ASCOM para a divulgação, material de comunicação e distribuição da pesquisa nacional proposta pelo GT3 do BIM Fórum Brasil;3- Propor que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com a FNA que englobe ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta sobre softwares livres. [DELIBERAÇÃO Nº15]
5	Convocação Evento Alagoas (16:00-17:00) Programação e confirmações Deliberação sobre o tema
Fonte	CAU/AL, CPUA, CPP e Gabinete
Relator	Coordenadores da CPUA e CPP
Encaminhamento	Após definições sobre os próximos eventos da comissão, fica deliberado: <ol style="list-style-type: none">1- Solicitar apoio da ASCOM para a elaboração de arte e divulgação do Seminário: Arquitetura e Urbanismo como vetor de Revitalização Espacial em Alagoas, Maceió;2- Solicitar ao plenário e ao Conselho Diretor a aprovação da alteração de data e local da reunião ordinária prevista para o dia 08 de junho de 2022 da CPP-CAU/BR para o dia 06 de junho de 2022. [DELIBERAÇÃO Nº16]
6	Nota técnica às comissões de licitações sobre profissionais habilitados para análise e aprovação de projetos (17:00-18:00) Construção da nota e deliberação
Fonte	CPP
Relator	Coordenadora
Encaminhamento	Considerando definições estabelecidas na 105ª reunião ordinária que apontava para a necessidade da construção de uma nota técnica esclarecendo as diversas dúvidas quanto à necessidade de profissionais



habilitados em órgãos públicos, a comissão define a necessidade de dar publicidade à seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA AOS GESTORES PÚBLICOS

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, CAU/BR, AUTARQUIA FEDERAL INSTITUÍDA PELA LEI 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONSIDERANDO SUA FUNÇÃO, PREVISTA PELO ARTIGO ART 24, § 1º, POSSUE A FUNÇÃO DE “ORIENTAR, DISCIPLINAR E FISCALIZAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO, ZELAR PELA FIEL OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CLASSE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO PUGNAR PELO APERFEIÇOAMENTO DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO.” CONSIDERANDO TAMBÉM QUE COMPETE AO CAU/BR, CONFORME ART.4º, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO, DA RESOLUÇÃO 139, “PROMOVER O ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA E À SOCIEDADE”. E, TENDO EM VISTA DIVERSAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELO CAU/BR RELATIVAS À FALTA DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM DIFERENTES ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, QUE REALIZAM A ANÁLISE, APROVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E EDÍLIO: O CAU/BR ORIENTA QUE TAIS CARGOS/VAGAS SEJAM OCUPADAS POR PROFISSIONAL REGULARMENTE HABILITADO JUNTO AO SEU CONSELHO DE CLASSE CONFORME ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA PARA O PROJETO/OBRA EM QUESTÃO A SER ANALISADO, APROVADO, REGULARIZADO OU LICENCIADO.

ESSA RECOMENDAÇÃO VEM A FAVOR DAS BOAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS, DA DEFESA DA SOCIEDADE, DA CELERIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO EM TODO PAÍS.

[DELIBERAÇÃO Nº17]



Assinado digitalmente por ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA:18451519253 em 2022.05.30 17:17:59

CRISTINA BARREIROS
Coordenadora



Assinado digitalmente por EDUARDO FAJARDO SOARES:2535424 8604 em 2022.06.14 15:26:04

EDUARDO FAJARDO SOARES
Coordenador-adjunto



Assinado digitalmente por GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA:0658640 6587 em 2022.05.26 10:59:15

GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



Assinado digitalmente por ROGÉRIO MARKIEWICZ:604 97319691 em 2022.06.03 15:21:02

ROGÉRIO MARKIEWICZ
Membro



Assinado digitalmente por VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO:28893174 049 em 2022.05.28 09:48:07

VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO
Membro



Assinado digitalmente por CAROLINE CABRAL ROCHA BERTOL:28709464 816 em 2022.05.26 16:02:30

CAROLINE BERTOL
Analista Técnica



Assinado digitalmente por DANIELA DEMARTINI DE MORAIS:76559351 149 em 2022.06.02 15:55:39

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

SÚMULA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR